

OFÍCIO / SEMUS /GAB Nº 475/ 2019

Guaraí – TO, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DONIZETI DE FREITAS BORGES

Coord. de Equipe Tribunal de Contas do Estado

PALMAS – TO

Assunto: envio de documentos

Prezado Senhor,

Em atenção à Solicitação de Vossa Senhoria, encaminho cópia da Programação Anual da Saúde 2019, a relação de medicamentos com entradas, saídas e saldos das empresas PROFARM e Supermédica, referentes ao Pregão nº 9/2018.

Informo que a compra de medicamentos de demandas judiciais são realizados exclusivamente com a apresentação da Ordem Judicial e a receita médica, que mensalmente o usuário apresenta na Secretaria Municipal de Saúde para efetuar a nova compra, não havendo estoque desses fármacos. Para cada paciente, organiza-se uma pasta e na entrega do item judicializado, colhe-se a assinatura do beneficiário ou seu representante legal.

Não dispensamos medicamentos da farmácia básica para as Unidades Básicas de Saúde. Nas UBS os médicos distribuem somente as amostras grátis. Quando há necessidade de algum fármaco, o profissional receita e o paciente ou seu representante se dirige à Farmácia Básica para retirada. Para facilitar e melhor atender aos usuários, o atendimento é realizado pelas farmacêuticas de 7h às 19h, ininterruptamente. Todo o controle de entrada e saída de medicamentos são por meio do Hórus.

Às vezes há demanda reprimida porque as empresas atrasam nas entregas, porém, quando necessário fazemos a notificação.

Quando há medicamentos vencidos, caso que raramente acontece, a farmacêutica procede a baixa no Sistema Hórus, embala em recipiente específico, envia para o ponto de coleta de lixo hospitalar da UBS, o qual é recolhido pela empresa contratada para coleta e destinação final dos RSS.

A compra e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica Municipal atende à RENAME e segue os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde firmou um TAC com o Ministério Público Federal em 2018 e utiliza o Banco de Preços em Saúde como referência de preços para compra de medicamentos e insumos. Quando algum item não está contemplado nesse BPS, utiliza-se o Banco de Preços e em última opção, distribuidoras e farmácias locais.

A Pasta possui dois servidores que auxiliam o Departamento de Licitação quanto às licitações da Secretaria, sendo os Assistentes Administrativos Erasmio Silva e Thanya Pereira da Silva, os quais sempre se reportam aos coordenadores para consultar os itens e os quantitativos a serem licitados.

Objetivando prevenir fraudes e colúios, todos os processos de aquisição, entrega e pagamento são acompanhados diretamente pela Secretária, Superintendente, pelos responsáveis pelas compras e atestos. É realizado o controle de estoque, os servidores participam continuamente de cursos e capacitações sobre gestão de recursos públicos. Disponibilizamos de sistema municipal de Ouvidoria e caixa de sugestões em todas as UBS e departamentos da Secretaria de Saúde a fim de coletarmos informações, denúncias e reclamações, com ampla divulgação na entrada do setores e departamentos.

Atenciosamente,



Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO